

RESOLUÇÃO N° 13/2020
(Publicada no Diário Oficial de 10/06/2020)

Retifica a Resolução nº 11/2020 - PROBAHIA, que ratificou e retificou a Resolução nº 08/2020, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100190000433,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 11/2020, que retificou e ratificou a Resolução nº 08/2020 - PROBAHIA, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO, aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS, previstos nos Decretos nºs 13.780/2012 e 18.802/2018, para revogar o inciso III do seu art. 1º, por falta de previsão legal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2020.

130ª Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente